



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**PORTARIA Nº 1174 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e regulamentado no Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 07 de março de 2007 e ainda de acordo com as orientações operacionais produzidas no Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais, realizado nos dias 26 a 28 de março de 2007, em conformidade com a Certidão de Julgamento do dia 14 de outubro de 2009, do Conselho de Administração, contida no Processo Administrativo nº 2009.00.00.000165-, **resolve**:

**CONCEDER** o Adicional de Qualificação ao servidor **ARTHUR PINHEIRO PEDROSA**, matrícula nº 958, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro Efetivo do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, decorrente da conclusão de curso de Especialização, no percentual de 7,5%, com efeitos financeiros a contar a partir de **16 de janeiro de 2009**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
Presidente